



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Dezembro de 2023 • Número 3441 SUPLEMENTO • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO N.º 8.271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida na Lei Municipal nº 4.147 de 04 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Cód.Red.	Valor
07	04	604.0000	05.01.01.09.272.0062.2148-3.1.90.01-Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.	7802	R\$50.000,00
07	01	605.0000	05.01.02.09.272.0062.2148-3.1.90.01-Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.	7636	R\$100.000,00
Total-Art.43 da Lei 4.320/64 (suplementação)					R\$150.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ocorrerá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64, das seguintes dotações:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Cód.Red.	Valor
07	04	603.0000	05.01.01.09.272.0062.2148-3.1.90.01-Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.	7623	R\$50.000,00
07	01	606.0000	05.01.02.09.272.0062.2148-3.1.90.01-Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.	7806	R\$50.000,00
07	01	605.0000	05.01.02.09.272.0062.2148-3.1.90.03-Pensões do RPPS e do militar	7805	R\$50.000,00
Total-Art.43 da Lei 4.320/64 (redução)					R\$150.000,00

Art. 2º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## DECRETO N.º 8.272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Abre créditos suplementares e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 4.147 de 04 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	CR	Valor
07	04	690.0000	05.01.03.09.272.0063.2149-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal	7659	R\$ 50.000,00
07	04	690.0000	05.01.03.09.272.0063.2149-3.1.90.13-Obrigações Patronais	7661	R\$ 2.000,00
07	04	690.0000	05.01.03.09.272.0063.2149-3.1.91.13-Obrigações Patronais -Intra-Orçamentárias	7663	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 54.000,00

Art. 2º O crédito aberto ocorrerá por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

Leme, 19 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

Considerando a realização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES AUDIOVISUAL;

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em : 25/11/2023, Edição nº 3425, ERRATA em: 02/12/2023, Edição nº 3431;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 – “Lei Paulo Gustavo”, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

Considerando o DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

Considerando o DECRETO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

Considerando Lei Ordinária Municipal nº 4.227 que autoriza a abertura de crédito adicional especial para os recursos recebidos da LPG.

Segue o Extrato das Assinaturas dos Termos de Execução Cultural

Nome	CNPJ/MF	Nome do Projeto	Categoria	Valor
MARCOS FELIPE GODOY	412.164.848-05	ALMA	VIDEOCLIFE	R\$ 5.000,00
SERGIO SACCHI FILHO	432.689.178-52	SONS TERAPEUTICO	VIDEOCLIFE	\$ 5.000,00
WEELINGTON ADRIEL MORAES	476.113.008-30	TRAJETOS E MEMÓRIAS	VIDEOCLIFE	R\$ 10.000,00
DANILO HENRRIQUE DE PAULA	028.368.142-09	META DIÁRIA - RAPPER DH	VIDEOCLIFE	R\$ 10.000,00
CASSIANO RICARDO MURER MARCO	278.768.278-29	PALCO ZEBRADO: O SHOW DA VIDA	CURTA-METRAGEM	R\$ 10.000,00
NICOLE MONTEIRO DA SILVA	473.510.658-88	PASSOS DA ALMA	CURTA-METRAGEM	R\$ 10.000,00
VINICIUS EDUARDO GONÇALVES	394.995.628-00	HEROIS DO FUTEBOL BASE: LEGADO DE LEME	CURTA-METRAGEM	R\$ 10.000,00
TALITA CRISTINA XAVIER L ROSA	392.223.438-08	UMBANDA EM LEME: RAIZES E TRADIÇÕES	CURTA-METRAGEM	R\$ 10.000,00
CAMILA CECILIA GARCIA	367.427.228-86	ACERVO LEMENSE AMOR E PAIXÃO	CURTA-METRAGEM	R\$ 10.000,00
BEATRIZ RODRIGUES	48.354.739/0001-28	HISTÓRIA DO COLETIVO CASA DE DÁLIA	CURTA-METRAGEM	R\$ 20.000,00
EDSON CARLOS JESUINO	39.714.561/0001-98	CAMINHOS DE AXÉ: AS TRILHAS DA UMBANDA DE LEME	CURTA-METRAGEM	R\$ 20.000,00
THAINA BORGES DE CARVALHO ARRAES	32.304.452/0001-53	APAEXONADO-SE EM LEME: UMA JORNADA DE AMOR E TRANSFORMAÇÃO	CURTA-METRAGEM	R\$ 20.000,00
RENATO VITOR NICOLAU LTDA	33.537.667/0001-87	CARNAVAL DE LEME TRADIÇÃO E INCLUSÃO	CURTA-METRAGEM	R\$ 20.000,00
LUCIA HELENA BORGES DA SILVA NICOLAU	22.449.344/0001-15	LEME PROFESSORES E HISTÓRIA QUE DERAM VIDA ÀS NOSSAS ESCOLAS	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 20.000,00
GIULIANO ALVES	24.258.986/0001-62	MINHA VIDA É UM CIRCO	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 20.000,00
MARIA ISABEL APARECIDA PAROLIM	31.274.784/0001-70	HENRIQUE ANDRIELLI: O PALHAÇO DO CORAÇÃO GRANDE	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 30.000,00
ANTONIO DA PADUA BONILHA DE QUEIROZ MARKETING ME	42.287.492/0001-98	BICHO CARENTE UM RESGATE DE ESPERANÇA	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 30.000,00
GUILHERME ZULLO SILVESTRE	21.798.678/0001-31	NO CAMINHO DOS REIS	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 30.000,00
MAURICIO VITOR NICOLAU	20.895.061/0001-71	RAIZES NORDESTINAS EM LEME: UMA JORNADA DE TRADIÇÕES E TRIUNFOS	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 30.000,00
TIAGO BARBOSA DA SILVA	24.296.290/0001-20	JORNADA DO CONHECIMENTO: AYAHUASCA E SABEDORIA ANTIGA	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 30.000,00
GM EDITORIAL LTDA	304.925.55/0001-69	NEWNTON PRADO O HEROI LEMENSE	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 30.000,00
FAGNER MARCOLINO	37.209.892/0001-45	ZULÃO QUERIDO	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 30.000,00
INSTITUTO TIME M	22.415.807/0001-28	NA PONTA DO LEME: HISTÓRIA DO BAU	MÉDIA-METRAGEM	R\$ 30.000,00
VINICIUS GLERIANO DE MORAES	29.321.418/0001-82	MOSTRA LINA CHAMIE	MOSTRAS E FESTIVAIS	
JOAQUIM JOSE BRITO COUTINHO ME	11.831.464/0001-66	FESTIVAL MAZZAROPI DE CINEMA	AUDIOVISUAIS	R\$ 16.000,00
NOEL LAZARO TAUFIC LUIZ	12.639.66/0001-29	MOSTRA DE CINEMA BRASILEIRO	MOSTRAS E FESTIVAIS	
NOEL LAZARO TAUFIC LUIZ	12.163.966/0001-29	DIGITALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA COMUNICAÇÃO DO CINEMA	AUDIOVISUAIS	R\$ 16.000,00
			APOIO A SALAS DE CINEMA	R\$ 47.500,00

Leme, 14 de dezembro de 2024.

Claudemir Aparecido Borges  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023  
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS – 2024**

## MODALIDADE 1

## COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL E TECNOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Camila Cecília Garcia	38
02	Marcos Paulo Franco	30

## ROBÓTICA EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Hugo Amadio Petruz	42
02	Fernanda Caroline Da S. Gonçalves Yado	38
03	Itamar Guimarães	37
04	Gabriel Moi Stensen	36
05	Josiane Baldin	31
06	João Vítor Oliveira Da Silva	31
07	Krisla Oliveira Eler De Sant' Ana	31
08	Stephanie Fernanda Felipe	31
09	Pablo Miguel Oliveira Da Silva	31
10	Matheus Osny Eler de Sant' Ana	31
11	Túlio Gomes Frere	30

## TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Hugo Amadio Petruz	42
02	Itamar Guimares	37
03	Jucelene Piccoli	35
04	Maria Paula Baldoni	35

## MODALIDADE 2

## CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

## ARTESANATO POPULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Beatriz Palma Da Silva	40
02	Luiz Gustavo Thomé	37
03	Silvana Aparecida Custódio	33
04	Dalciane Cristina Ramalho	32
05	Michele Ferreira Nunes	30
06	Raíssa Cristina Gonçalves	30

## ARTES VISUAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Itamar Guimarães	38
02	Betina De Lurdes Lima	37
03	Micaela Bergamasco Hernandez	37
04	Luís Gustavo Thomé	37
05	Deivi André De Souza	35
06	Dalciane Cristina Ramalho	32
07	Marina Caroline Pereira Vieira	30
08	Raíssa Cristina Gonçalves	30
09	Mariana Azevedo Finetti	30

## CAPOEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Loide Pereira Da Silva	45
02	Maria Luziana Lima De Oliveira	45
03	Antônio Jussie Primo Da Silva	40
04	Jonata Francisco Da Silva	40
05	Júlia Cristina Da Silva	40
06	Jennifer Vitoria Dos Santos Rodrigues	30

## INICIAÇÃO MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Ricardo Gonçalves	38
02	Camila Cecília Garcia	38
03	Guilherme Antônio Da Cruz	37

04	Rodrigo Machado De Oliveira	35
05	Márcio José Da Silva	34
06	Antônio Cândido Sobrinho	31
07	Ana Karina Simas Resende Chaves	30
08	Marcos Paulo Franco	30
09	Lucas Marcelo Silveira	30

		CANTO/CORAL
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Eugênio André Pagani	39
02	Guilherme Antônio Da Cruz	31

		DANÇAS
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Alessandro Araújo Dos Santos	43
02	Geisa Luíza Da Costa Arle	39
03	Douglas Metzener Mergulhano	39
04	Deivi André De Souza	38
05	Carolina Dolfini	36
06	Regiane Lourenço Marques	35
07	Valdecir Rosa Júnior	30
08	Catharina Fernanda Boldt	30
09	Maria Vitoria De Carli Godoi	30

		FANFARRA
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Eugênio André Pagani	43
02	Ricardo Gonçalves	38
03	Camila Cecília Garcia	38
04	Márcio José Da Silva	32
05	Jucelene Piccoli	31
06	Ana Karina Simas Resende Chaves	30
07	Marcos Paulo Franco	30

		ATIVIDADES RÍTMICAS
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Geisa Luíza Da Costa Arle	39
02	Carolina Dolfini	38

		TEATRO
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Catharina Fernanda Boldt	30

## MODALIDADE 3

## JUDÔ

		ESPORTE E LAZER
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Elias Rizziolli Junior	40
02	Letícia Batalha De Souza	35

		ATLETISMO E MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Fabio Da Cunha Yado	42
02	Leonardo Oliveira Campos Verzola	36
03	Gustavo Cavichioli	36
04	Carlos Henrique Soares	35

		ATIVIDADES RÍTMICAS E CORPORAIS
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Fabio Da Cunha Yado	42
02	Carolina Dolfini	38
03	Leonardo Oliveira Campos Verzola	35

		RECREAÇÃO E LAZER
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Gustavo Cavichioli	40
02	Leonardo Gaspareto Rovai	40
03	Leonardo Oliveira Campos Verzola	40
04	Deivi André De Souza	37
05	Jaime Ferreira Link	35
06	Alessandro Araújo Dos Santos	35
07	Guilherme Madela Cozar	35
08	Douglas Metzner Mergulhano	31
09	Mateus Osney Eler Sant'Ana	31
10	Regiane Lourenço Marques	30

## MODALIDADE 4

OUTROS: EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO  
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Flavia Alessandra Ap. Bernardo dos Santos	39
02	Eliete Cabral de França Santos	35
03	Marlice da Silva Arcanjo	35
04	Yara Battistella Bernegossi	35
05	Jucelene Piccoli	32
06	Maria Paula Baldoni	30

## LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Betina de Lourdes Lima	39
02	Ana Luísa De Miranda F. Rodrigues	38
03	Cibele Ap. Severino Villa Rios	36
03	Rosângela Maria Cardoso Loureiro	36
04	Melissa Donadel	36
05	Jucelene Piccoli	36
06	Fernanda Caroline Da S. Gonçalves Yado	36
07	Thalita Ap. Costa	36
08	Micaela Bergamasco Hernandez	36
09	Márcia Maria Rauter Cardoso	35
10	Marlete Lima Dos Santos	35
11	Sueli Padilha Dos Santos Ferreira	35
12	Kelly Cristina Vicentini	35
13	Josiane Baldin	35
14	Gisele Fabiano	35
15	Joelma De Jesus Rosa	35
16	Yara Battistella Bernegossi	35
17	Marina Caroline Pereira Vieira	35
18	Elizelene Martins Ferreira De Souza	35
19	Nathalia Eduarda Ramalho De Oliveira	35
20	Natália Cristiane Vidal	34
21	Amanda C. Canteli Perateli	33
22	Flávia Alessandra Ap. Bernardo Dos Santos	33
23	Conceição De L. Nunes Martins Conforti	30
24	Josiane De Fátima Lani	30
25	Viviane De Souza	30
26	Tatiana De Lima Borges Custódio	30
27	Vânia Cristina Papezzo	30
28	Raquel Silva De Assis Moraes	30
29	Gisela Maria Chiarelli Da Silva	30
30	Géssica De Oliveira Fusco	30
31	Michele Ferreira Nunes	30
32	Valéria C. P. Furtado Bento	30
33	Ana Carolina Nascimento Barbosa	30
34	Maria Paula Baldoni	30
35	Beatriz Palma Da Silva	30
36	Eduarda Cancian Delinardi	30

## MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Fredson Silva Pinheiro	40
02	Joelma De Jesus Rosa	40
03	Ana Carolina Nascimento Barbosa	40
04	Thalita Aparecida Costa	40
05	Yara Battistella Bernegossi	37
06	Betina De Lurdes Lima	37
07	Elizelene Martins Ferreira De Souza	37
08	Rosângela Maria Cardoso Loureiro	36
09	Jucelene Piccoli	36
10	Márcia Maria Rauter Cardoso	35
11	Melissa Donadel	35
12	Josiane De Fátima Lani	35
13	Sueli Padilha Dos Santos Ferreira	35
14	Eliete Cabral De França Santos	35
15	João Paulo Ferreira Linck	35
16	Camila Virgínia Cavichioli Lima	35
17	Viviane De Souza	35
18	Rosângela Vieira Bolito	35
19	Fernanda C. Da S. Gonçalves Yado	35
20	Marina Caroline Pereira Vieira	35
21	Raquel Silva De Assis Moraes	32
22	Micaela Bergamasco Hernandez	31
23	Conceição De L. Nunes Martins Conforti	30
24	Adriana Ap. W. Piccolo	30
25	Tatiana De Lima Borges Custódio	30

26	Carlos Henrique Soares	30
27	Géssica De Oliveira Fusco	30
28	Michele Ferreira Nunes	30
29	Valéria C. P. Furtado Bento	30
30	Marcos Paulo Franco	30
31	Amanda Cristina Canteli Perateli	30
32	Leonardo Gaspareto Rovai	30
33	Maria Paula Baldoni	30
34	Eduarda Cancian Delinardi	30

## DIREITOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Natália Cristiane Vidal	41
02	Paulo Florêncio Duarte	40
03	Ana Luísa De Miranda Ferreira Rodrigues	35
04	Lais Kamila Martins Marinho	35
05	Fabiana Martins De Jesus	32
06	Leonardo Oliveira Campos Verzola	31
07	Maria Paula Baldoni	31

## PROMOÇÃO A SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Sérgio Sacchi Filho	45
02	Carlos Henrique Soares	35
03	Gustavo Cavichioli	35
04	Sarah Padilha Faldone	35
05	Yara Battistella Bernegossi	32
06	Dalciane Cristina Ramalho	30
07	Letícia Mariane Alves	30
08	Joelma De Jesus Rosa	30

## Candidatos Desclassificados:

## Modalidade 1

## Oficina: Fotografia

1. Guilherme Azeni (25) - desclassificado pelo item 8.4.1
2. Fabiana Martins De Jesus (23) - desclassificado pelo item 8.4.1

## Modalidade 2

## Oficina: Artesanato

1. Bruna Quirino Lopes (35) – desclassificado pelo item 6.6 ausência dos documentos “f, g, h, i”
2. Ana Carolina M. Siccardi Dias (25) - desclassificado pelo item 8.4.1
3. Maria Paula Baldoni (25) - desclassificado pelo item 8.4.1
4. Larissa Ceridório Kammer Da Silva (25) - desclassificado pelo item 8.4.1
5. Stephanie Fernanda Felipe (25) - desclassificado pelo item 8.4.1
6. Gracilene Dos Santos (24) - desclassificado pelo item 8.4.1
7. Magno Aparecido Renaldo (21) - desclassificado pelo item 8.4.1
8. Nanci Vânia Dos Santos Sousa (20) - desclassificado pelo item 8.4.1
9. Karina Raquel De Souza Oliveira (20) - desclassificado pelo item 8.4.1

## Oficina: Artes Visuais

1. Camila Aparecida Silva (20) - desclassificado pelo item 8.4.1
2. David Logan Luciano (20) - desclassificado pelo item 8.4.1

## Modalidade 3

## Oficina: Recreação E Lazer

1. Gisa Ingrid De Albuquerque Brandão (25) - desclassificado pelo item 8.4.1

## Modalidade 4

## Oficina: Alfabetização e Letramento

1. Amanda C. Canteli Perateli (27) - desclassificado pelo item 8.4.1
2. Valéria C. Pontes Furtado Bento (25) - desclassificado pelo item 8.4.1

## Oficina: Acompanhamento Pedagógico De Língua Portuguesa:

1. Roselene Cristina Picolo (27) – desclassificado pelo item 8.4.1 e 6.6 ausência do documento “h”
2. Talita Roberta Da Silva Cândido (25) – desclassificado pelo item 8.4.1 e 6.6 ausência do documento “h”
3. Paula Miranda Silvestre (25) – desclassificado pelo item 8.4.1
4. Joelma S. De Jesus (0,0) – desclassificado pelo item 6.6 ausência do documento “h” e projeto em branco

## Oficina: Acompanhamento Pedagógico De Matemática:

1. Amanda Cristina Nicoletto (20) – desclassificado pelo item 8.4.1 e 6.6 ausência do documento “h”

## Oficina: Promoção À Saúde

1. Cristiane Rodrigues Seriano (25) - desclassificado pelo item 8.4.1
2. Jéssica Ap. De Moraes Minillo (25) - desclassificado pelo item 8.4.1
3. Joelma Silva De Jesus (05) - desclassificado pelo item 8.4.1

## Modalidades não Contempladas em Edital

1. Gracilene Dos Santos (Criação e Criatividade)
2. Bruna Quirino Lopes (Máscaras)
3. Giuliano Alves (Circo)
4. Loide Pereira Da Silva (Práticas Esportivas)
5. Letícia Batalha De Souza (Práticas Esportivas)
6. Tauana Regina Dos Santos (Iniciação Esportiva)
7. Hernane Robson Sérgio (Práticas Esportivas – Basquete)

**ATO DA MESA Nº 42, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.***Dispõe sobre a discriminação analítica das dotações para o Exercício de 2024.*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica aprovada, nos termos do anexo a este Ato, a discriminação analítica das dotações do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024, aprovada pela Lei nº 4.252, de 29 de novembro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Leme para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 11 de dezembro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

Lourdes Silva Camacho  
Vice-Presidente

Cintia Cristina Grossklauss  
Secretária

**ANEXO***Orçamento da Câmara Municipal de Leme para o Exercício de 2024**Lei Ordinária nº4.252, de 29 de novembro de 2023.*

Funcional	Econômica	Especificação	Valor Orçado - R\$
01.031.0001.2.001	Manutenção das	Atividades da Câmara Municipal	
01.031.0001.2.001	3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00
01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.728.714,00
01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	459.662,00
01.031.0001.2.001	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	40.000,00
01.031.0001.2.001	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
01.031.0001.2.001	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra OFSS	348.279,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	9.400,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	107.958,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	62.520,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.34.00	ODD de Pessoal Dec. De contratos de Terceirização	1.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.038.437,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. Da In e Com. - Pessoa Jurídica	684.319,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01.031.0001.2.001	4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	404.570,00
Total do Órgão			8.892.859,00

**ATO DA MESA Nº 43, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023***Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa, 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra OFSS, da discriminação analítica do Orçamento da Câmara aprovada pelo Ato da Mesa nº 18, de 20 de dezembro de 2.022, fica suplementado em R\$ 286,52 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.1.91.13	7	286,52

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta mediante a anulação parcial da dotação 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, em R\$ 286,52(duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.1.90.11	1	286,52

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 15 de dezembro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

Lourdes Silva Camacho  
Vice-Presidente

Cintia Cristina Grossklauss  
Secretária

**LEMEPREV**

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO 56/2023  
 LOTE: 03  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ACESSO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Presidente do LEMEPREV no uso de suas atribuições legais, como autoridade competente, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do processo administrativo nº 56/2023 em observância do Instrumento Convocatório (EDITAL) nº 008/2023 que instituiu o pregão em epígrafe, resolve, HOMOLOGAR o objeto do lote 03, aquisição de licenças de acesso, à empresa INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.509.171/0001-01, cujo preço final foi de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Leme/SP, 15 de dezembro de 2023

CLAUDIA NANCY MONZANI  
 DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 125/2023**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gersiane Gomes Barbosa e Charles De Marchi, respectivamente Diretora Administrativa e Financeira e Diretor de Previdência do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, ANTONIO CARLOS BELTRAN ZANICHELLI, portador do RG nº 44.819.518-5, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Leme/SP, 15 de dezembro de 2023.

GERSIANE GOMES BARBOSA  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 CHARLES DE MARCHI  
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 122/2023**  
**TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO**

Gersiane Gomes Barbosa e Charles De Marchi, respectivamente Diretora Administrativa e Financeira e Diretor de Previdência do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a ausência de manifestação por parte da convocada no

Ofício nº 761/2023;  
 RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a nomeação de AMARILIS SECKLER MACHADO, portadora do RG nº 29.614.854-4, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, efetuada pela Portaria LEMEPREV nº 104/2023.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Leme/SP, 12 de dezembro de 2023.

GERSIANE GOMES BARBOSA  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 CHARLES DE MARCHI  
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

*Comissão de Gestão de Carreiras Exercício 2.023*

*Edital nº 14/2023- CGC*

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente ao mês de julho de 2023 para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula.

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

- I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;
- II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;
- III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

**Julho de 2023:**

Matrícula	Cargo	Pontos
14625-0	Técnico em Enfermagem	97
14626-9	Técnico de Enfermagem (180 h)	100
14637-4	Motorista	100
14777-0	Agente de Serviços Públicos	61
14778-8	Monitor de Projetos	90
14780-0	Agente Administrativo	100
14781-8	Professor Substituto	100
14782-6	Agente de Serviços Públicos	100
14783-4	Agente Administrativo	100
14784-2	Agente Administrativo	100
14785-0	Psicólogo	100
15035-5	Professor Educação Básica II	100
15036-3	Técnico em Enf Saúde da Família	100
15038-0	Técnico em Enf Saúde da Família	97
15039-8	Monitor de Educação	100
15040-1	Professor Educação Básica II	100
15041-0	Técnico em S. do Trabalho	100
15042-8	Assistente de Procurador	100
15043-6	Motorista	96
15044-4	Vigilante Patrimonial	97
15045-2	Monitor de Educação	100
15046-0	Professor Educação Básica I	100
15047-9	Agente Administrativo	97

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação em Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Roberta Cunha Freire  
 Departamento de Gestão de Pessoas  
 André Mantoan de Oliveira  
 Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras